CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 252/2024

Sarandi, 16 de agosto de 2024.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que seja realizada a aplicabilidade da Lei Federal nº 14.847, de 25 de abril de 2024, onde as mulheres vítimas de violência tem direito a salas de acolhimento exclusivas no serviço de saúde, conveniados ou próprios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Respeitosamente, Vereadora Keila Batista Zegobia "Keila Zegobia".

Plenário Adércio Marques da Silva.

KEILA BATISTA ZEGOBIA "KEILA ZEGOBIA"

Vereadora-Autora

ver.zegobia.keila@cms.pr.gov.br